

### Calendário Eleição Vice-Presidente da CCDR Centro

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D							
Março			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Abril						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		

**40 dias antes do ato eleitoral** a DGAL tem uma lista nominativa do colégio eleitoral

**1 dia após o encerramento do caderno eleitoral** a DGAL publica e envia por email às câmaras municipais a lista atualizada do caderno eleitoral

**3 dias após a receção do email e a publicação no portal**, as câmaras municipais devem confirmar ou corrigir a lista provisória e os candidatos podem apresentar reclamação do caderno eleitoral publicado.

**3 dias** para a DGAL apreciar as reclamações e proferir decisão

**1 dia** após a decisão sobre as reclamações, a DGAL publica o caderno definitivo, caso se verifiquem alterações decorrentes da decisão

**Até 30 dias antes do ato eleitoral** o mesmo tem de ser marcado pelo Sr. Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local

**20 dias antes da data do ato eleitoral** as candidaturas têm de se apresentadas

**5 dias** para a DGAL verificar da regularidade do processo de candidatura das listas e publicá-las e publicitar as candidaturas aceites

**2 dias** para apresentação de reclamação após a publicação das candidaturas

**Até ao 15.º dia após a** apresentação das candidaturas, a DGAL sorteia a atribuição da ordem nos boletins de voto

**Até 2 dias antes** da realização do ato eleitoral, é admitida a desistência de qualquer candidato

**Até às 13 horas** da véspera do ato eleitoral, a DGAL envia toda a documentação eleitoral, que é impressa nas CIM

**Ato eleitoral**

**Até 2 dias após** o ato eleitoral para as CIM assegurarem o transporte dos boletins de voto e documentação eleitoral para a DGAL.

**3 dias úteis** após a data do primeiro ato eleitoral, repete-se a eleição em caso de empate